

Procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira geral de técnico superior, no âmbito do exercício da atividade de formador para a componente de formação de Base, Sociocultural e Científica, no Centro de Emprego e Formação Profissional de Braga, da Delegação Regional do Norte do IEFP, I.P., no quadro do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública

Ata n.º 4

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020, o Júri do procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira geral de técnico superior, no âmbito do exercício da atividade de formador para a componente de formação de base, sociocultural e científica, no Centro de Emprego e Formação Profissional de Braga, da Delegação Regional do Norte do IEFP, I.P., no quadro do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública, reuniu na Delegação Regional do Norte, Rua Eng.º Ezequiel Campos 488, 4149-004, Porto, estando presentes todos os membros que o compõem, conforme deliberação do Conselho Diretivo de 23 de julho de 2019, para discussão dos trabalhos constantes da ordem de trabalhos abaixo enunciada.

Ordem de trabalhos:

1. Apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência de interessados;
2. Alteração da Lista de Classificação da Avaliação Curricular;
3. Agendamento de Entrevista Profissional de Seleção;
4. Outros assuntos.

Ponto 1 – Apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência de interessados

O júri procedeu à apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência de interessados, que constam do Anexo 1 e fazem parte integrante da presente ata.

As alegações que não foram apostas no formulário obrigatório por lei não foram consideradas.

As decisões tomadas pelo júri em função destas alegações, foram apostas igualmente nos formulários que constituem o Anexo 1.

Ponto 2 – Alteração da Lista de Classificação da Avaliação Curricular

Em consequência das alegações da Candidata Ana Margarida Miranda Gonçalves e Maria Helena Araújo Portugal de Guichard Alves, foi recalculada a classificação da Avaliação Curricular das mesmas, preenchendo uma grelha de avaliação curricular para cada candidata (Anexo 2).

Concluído o ponto 2 da ordem de trabalhos, o Júri elaborou a lista constante do anexo 3, a qual contém a classificação das Candidatas relativamente ao método de seleção avaliação curricular.

Ponto 3 – Agendamento de Entrevista Profissional de Seleção

Atendendo ao descrito nos pontos anteriores, o Júri deliberou convocar a Candidata Ana Margarida Miranda Gonçalves para a Entrevista Profissional de Seleção, por correio eletrónico, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e na alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, através da notificação do local, data e horário e que consta do anexo 4.

Ponto 4 – Outros assuntos

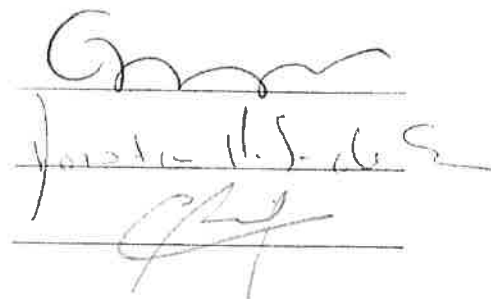
Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida pelos membros presentes, a ratificam e assinam.

O Júri do Concurso

– Presidente – Ema Paula Morais Gonçalves

– 1º Vogal – Doroteia Maria S. de Sousa Abraão

– 2º Vogal – Carlos Manuel Dias F. de Brito



The image shows three horizontal lines representing signature lines. The top line contains a cursive signature that appears to be 'Ema Paula Morais Gonçalves'. The middle line contains a cursive signature that appears to be 'Doroteia Maria S. de Sousa Abraão'. The bottom line contains a cursive signature that appears to be 'Carlos Manuel Dias F. de Brito'.